



PORTARIA N. 562 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido a conversão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para o servidor **EVERALDO JOSÉ BATISTA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2018, conforme requerimento protocolo 4628/2018.

Artigo 2º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **EVERALDO JOSÉ BATISTA** lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2018 a partir de 27/11/2018, conforme protocolo 4628/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 23 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento